



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga*

*- Capital Nacional do Bo...*

Câmara Municipal de Ibatinga  
  
Protocolo Geral 0002713/2017  
Data: 09/06/2017 Horário: 17:12  
Legislativo - PAR 124/2017

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO SUBSTITUTIVO N.º 6/2017**

Altera a Resolução n° 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, quanto às reuniões das Comissões Permanentes.

**Autoria:** Vereadores.

**Relator:** Vereador Marlos Ribas Mancini.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto substitutivo em epígrafe pretende alterar o inciso I, do artigo 89, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para dispor que as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes serão realizadas uma vez por semana, em dia e horário definido entre seus membros.

No artigo 1º, prevê-se a alteração da redação do inciso I, do artigo 89, do Regimento Interno, para constar a realização semanal das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes, em dia e horário a serem definidos por seus membros.

No artigo 2º, o projeto traz a cláusula de vigência.

Na justificativa, os Edis subscritores informam que a alteração se mostra necessária para melhora do andamento dos trabalhos das Comissões.

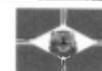
O projeto substitutivo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto substitutivo em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e 207, §1º, alínea "b", e 364 do Regimento Interno.

O presente projeto substitui o Projeto de Resolução n.º 5/2017, de autoria de Vereadores.

Nessa esteira, os Vereadores foram felizes na apresentação de projeto





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

substitutivo, o qual promoveu significativa melhora ao projeto original quanto a seu mérito, deixando as Comissões Permanentes com maior liberdade para o agendamento de suas reuniões ordinárias, as quais continuam sendo semanais, mas com flexibilidade de adequação ao andamento de seus trabalhos, com maior eficiência e celeridade nos trabalhos.

Portanto, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse desta Casa, a fim de propiciar melhorias na condução das reuniões das Comissões Permanentes.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto Substitutivo n.º 6/2017, em permutação ao PRE n.º 5/2017.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

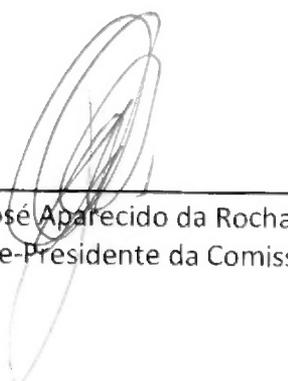
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto Substitutivo n.º 6/2017, em lugar do PRE nº 5/2017, de autoria de Vereadores.

Ibitinga, em 7 de junho de 2017.

  
Relator – Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

  
José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

